



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

Proc. 013449/2021 - PLL 611/21

**Denomina Rua Luís Sebastião da Luz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3790 localizado no bairro Sarandi.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que visa denominar Rua Luís Sebastião da Luz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3790 localizado no bairro Sarandi.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, temos acordo com a proposição de denominar Rua Luís Sebastião da Luz o logradouro indicado.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, o Sr. Luís Sebastião realizou trabalhos junto à comunidade da Vila Nazaré ao longo da sua vida, como a construção de uma recreação para crianças, quando os moradores precisaram se realocar em razão das obras junto ao Aeroporto. Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal projeto.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 18/04/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0369064** e o código CRC **CC2A3B62**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 058/22 – CUTHAB** contido no doc 0369064 (SEI nº 165.00188/2021-55 – Proc. nº 1349/21 – PLL nº 611/21), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de abril de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Shirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 25/04/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0371614** e o código CRC **27E5C8D7**.